



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Praça Nossa Senhora das Candeias Nº 106

C.G.C. 12.247.946/0001-36

CEP 57.950

Lei nº 003/91.

Dá denominação a Escola de 1º Grau
e dá outras providências.

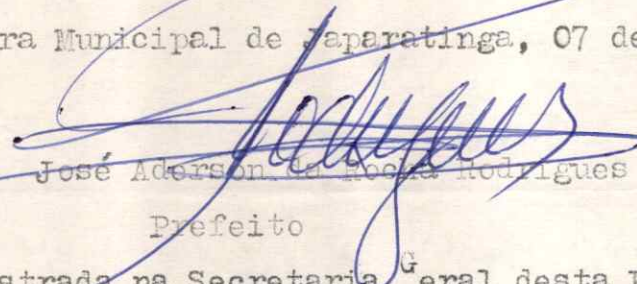
O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Prefeito José Aderson da Rocha Rodrigues a Escola Municipal de 1º Grau localizada no povoado de Barreiras do Boqueirão, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de outubro de 1991.


José Aderson da Rocha Rodrigues

Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura -
Municipal em, 07 de outubro de 1991.


Marcos Antonio Marques de Almeida

Secretário